

DECRETO Nº 5520/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO  
EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE**, regulamentado através do Decreto nº 5491/2016, de 1º-03-2016, fica complementado com as seguintes despesas: contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem e serviço de zeladoria para até 13 jogos, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0808	Fundo Municipal de Esportes Atividade –2.205- FME – Custeio de Ações do Fundo Municipal de Esportes
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 1207 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de maio de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 09 a 19-05-2016